CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 12 do Regimento Interno, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º Face ao encerramento do exercício financeiro de 2023, poderá a Câmara Municipal efetuar o pagamento de subsídios de Vereadores, vencimentos de Servidores e demais despesas, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para fins de fechamento contábil, bem como devolução de eventuais sobras de caixa.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as diárias decorrentes de eventuais viagens, seminários, cursos, simpósios e correlatos, deverão ser programadas, empenhadas e pagas até a data prevista no art. 1º, ficando vedado o reembolso de despesas contraídas - a qualquer título – em data posterior à fixada no dispositivo acima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 08 de novembro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente

REINALDO DOS REIS SILVA
1º Secretário

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aproximação do final da 3ª Sessão Legislativa (2023) da 19ª Legislatura (2021/2024), consequentemente do exercício financeiro, faz-se necessário que sejam efetuados todos os pagamentos, definição de restos a pagar, se houver, e a devolução das sobras aos cofres públicos, que deverá ser realizado até o dia 31/12/2023, juntamente com a consolidação das contas.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 08 de novembro de 2023.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente

REINALDO DOS REIS SILVA
1º Secretário

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
2º Secretário

PROTOCOLIZADO EM
10 / 11 /2023 às 10:13 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI